|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças |
| ASSUNTO | Participação em evento – Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças dos CAU/UF |
| **DELIBERAÇÃO Nº 198/2018 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 06 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias do CAU/RS *“propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão”*;

Considerando o Plano de Ação 2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS para participação em iniciativas externas, cujo orçamento disponível é de R$ 14.883,42 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos);

Considerando o interesse dos conselheiros em participar de eventos que possibilitem a integração com as Comissões de Planejamento e Finanças dos demais CAUs, para troca de informações, discussões de temas de interesse comum e alinhamento de procedimentos dos CAU/UF;

Considerando que a CPFI-CAU/MG promoverá o Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças dos CAU/UF, na sede do CAU/MG, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, conforme convite enviado ao CAU/RS em 24 de outubro de 2018 (em anexo);

Considerando que a CPFI-CAU/RS auxiliou a CPFI-CAU/MG na organização do Encontro das CPFIs – eventos periódicos propostos como encaminhamento do Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças promovido pela CPFI-CAU/RS em 2016;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela participação dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS no Seminário das Comissões de Planejamento e Finanças dos CAU/UF;
2. Pela convocação dos respectivos suplentes dos conselheiros titulares que manifestarem impossibilidade de comparecimento;
3. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para providenciar convocação para o referido evento.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **PRISCILA TERRA QUESADA**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALVINO JARA**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RAQUEL RHODEN BRESOLIN**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

 Porto Alegre – RS, 06 de novembro de 2018.